



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 008/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Justifica ausência ao Serviço do Servidor
do Legislativo Municipal JOSÉ JONAS
TOMIELO.

PATRICIA VIERO DE QUADROS, Vereadora e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar nº 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço entre os dias 12 de março de 2024 a 25 de março de 2024, do Servidor do Poder Legislativo Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO** – Auxiliar Legislativo, conforme atestado médico em anexo, firmado pelo Dr. THIAGO DE MOURA BOLINHA – CRM/RS 39.652.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 19 DE MARÇO DE 2024.


PATRICIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

PATRICIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE DA CÂMARA